



DECRETO Nº. 52/2017
DE 19/12/2017

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas do Município de Corumbataí do Sul/PR, do dia 21 de Dezembro de 2017 ao dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - A determinação contida no artigo 1º, não contempla os seguintes setores de atendimento essencial à população, **SETOR DE SAÚDE** e **SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 19 de Dezembro de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal